



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 110/TST.GP, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Designa membro do Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, representante da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do [Ato TST.GP nº 213, de 22 de abril de 2014](#), alterado pelo [Ato TST.GP nº 94, de 1º de março de 2018](#), que institui o Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o assessor Alexandre Neto Pimentel como membro representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê Gestor do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST. GP nº 119, de 11 de março de 2020](#).

MINISTRO EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.